



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

#### SUSTENTÁVEL

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

**(Do Sr. Delegado Matheus Laiola)**

Apresentação: 26/04/2023 10:48:42.120 - CMADS

REQ n.42/2023

Requer a realização de audiência pública para debater a instituição do Dia Nacional da Consciência Animal, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 07 de julho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a debater a instituição do Dia Nacional da Consciência Animal, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 07 de julho.

#### CONVIDADOS

- Elizabeth MacGregor – Diretora de Educação da FNPDA;
- Vania de Fátima Plaza Nunes – Técnica do FNDPA;
- Ricardo Laurino – Presidente da Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB);
- Karynn Capilé – Veterinária FNDPA;
- Vicente de Paula Ataide Junior – Professor UFPR e Juiz Federal.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 26/04/2023 10:48:42.120 - CMADS

REQ n.42/2023

### JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de audiência pública visa ensejar projeto de lei propondo a instituição do Dia Nacional da Consciência Animal, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 07 de julho.

A instituição de datas comemorativas em nosso calendário anual tem por finalidade a construção de nossa memória e valorização da identidade nacional.

O Fórum Nacional de Proteção Animal – FNPDA, que tem por missão a proteção de animais em todo o país, sem distinção de espécie, e trabalhar para que eles sejam respeitados como seres sencientes, procurou-nos solicitando a criação dessa importante data comemorativa, para que a população tenha cada vez mais consciência crítica sobre a realidade dos animais, seus sofrimentos e a necessidade do reconhecimento de seus direitos.

No Brasil, a vedação de crueldade contra animais em nossa Constituição Federal deve ser considerada de forma autônoma, de modo que sua proteção não se dê unicamente em razão de uma função ecológica ou preservacionista, mas especialmente em razão de sua dignidade enquanto seres sencientes, que sofrem e por isso devem ser respeitados.

Diante do exposto, a criação do “Dia da Consciência Animal” no dia 07 de julho – dia da emissão da Declaração de Cambridge sobre a Consciência em Animais – tem por finalidade registrar o papel da luta em prol dos direitos dos animais e mobilizar a sociedade para a reflexão sobre essa questão para que se desenvolvam políticas públicas em amparo a essa relevante questão.

Ademais, demonstra-se necessário que esta comissão debata sobre esse tema e sobre a data proposta para que posteriormente possamos estabelecer democraticamente este importante marco simbólico na luta em



\* CD237755671000\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

defesa dos animais através da apresentação e tramitação de um projeto de lei fixando essa data em nosso calendário nacional.

Desde já conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Apresentação: 26/04/2023 10:48:42.120 - CMADS

REQ n.42/2023

Sala da comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**DELEGADO MATHEUS LAIOLA (União-PR)**  
**DEPUTADO FEDERAL**



\* C D 2 3 7 7 5 5 6 7 1 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Matheus Laiola  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237755671000>